



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 1º, 4 e 6 de março de 2019, em razão das festividades carnavalescas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2019.

Vereador Renato José dos Reis
- Presidente da Câmara -